



EDITAL Nº. 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
ESAN
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA ESAN, instituída pela Instrução de Serviço nº. 04/2019 da ESAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO HS/SEMANA	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
ESAN	ECONOMIA/TEORIA ECONÔMICA	01	20	DOUTOR	06/07/2019

LOCAL DE ATUAÇÃO: CAMPO GRANDE/MS

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas, do título de doutor em Economia ou Administração;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas, do título de mestre em Economia ou Administração;



f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Ciências Econômicas, do certificado de especialista em Teoria Econômica.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 13/02/2019, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria da ESAN – Unidade 10;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 14/02/2019, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, candidatos com o título de Mestre, na Secretaria da ESAN – Unidade 10;



5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 15/02/2019, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, candidatos com o título de especialista, na Secretaria da ESAN – Unidade 10;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 18/02/2019 na secretaria da ESAN.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 do dia 22/02/2019 na Secretaria da ESAN – Unidade 10.

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 22/02/2019, das 09:00 às 11:00, na ESAN – Unidade 10;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 23/02/2019, a partir das 09:00, na ESAN – Unidade 10;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da ESAN – Unidade 10, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou; b) o certificado, para o caso de Especialista. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:



1. Teoria do consumidor: escolha – condições de primeira e segunda ordem; estática comparativa do consumidor; preferência revelada; efeitos-renda e efeito-substituição; escolha intertemporal; demanda.
2. Teoria da produção: Teoria dos Custos de produção; oferta da firma – curto e longo prazo.
3. Estrutura de mercado em Concorrência perfeita.
4. Economia do Setor Público: sistema tributário, bens públicos e externalidades.
5. Economia de Longo Prazo: crescimento, poupança, investimento e emprego.
6. Economia de Curto Prazo: políticas macroeconômicas.
7. O modelo IS-LM: equilíbrio no mercado de bens e a curva IS, equilíbrio no mercado monetário e a curva LM.
8. Curva de Phillips: relação entre inflação e desemprego; Implicações de política econômica para o produto e a renda.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BLANCHARD, O. Macroeconomia. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

CASTRO, A.B.; LESSA, C. Introdução à Economia. 37ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

DORNBUSCH, R; FISHER, S. Macroeconomia. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil Ltda, 2003.

MANKIW, N. G. Introdução à Economia. São Paulo: Thomson Pioneira, 1999.

PYNDICK, R. S.; RUBINFELD, D. L. Microeconomia. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOUZA, N. J. Curso de Economia. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

VARIAN, H. Microeconomia. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

VASCONCELLOS, M. A. S. Economia, Micro e Macro. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Em 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Ricardo José dos Santos
Presidente da Comissão Especial